

ROTEIRO PARA A 25ª SESSÃO ORDINÁRIA
13 DE SETEMBRO DE 2021

19:00 HORAS (ART. 78 CAPUT REGIMENTO INTERNO)

SEDE DO PODER LEGISLATIVO

01. - ABERTURA:

(PRESIDENTE) INVOCANDO A DEUS E PELA GRANDEZA DE CAMPO MOURÃO, DO ESTADO DO PARANÁ E DA PÁTRIA, DECLARAMOS ABERTA A 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO MOURÃOENSE.

02. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDA A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS VEREADORES.

1. TIO LECO	
2. MILTINHO CIDADE NOVA	
3. TONINHO MACHADO	
4. SUBTENENTE MACEDO	
5. ESCRIVÃO PARMA	
6. EDILSON MARTINS	
7. ELVIRA LIMA	
8. BINA	
9. JADIR SOARES PEPITA	
10. MARCIO BERBET	
11. NAIANY HRUSCHKA SALVADORI	
12. PAULO PILATTE	
13. TUCANO	

03. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO VEREADOR PAULO PILATTE QUE FAÇA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E, PARA TANTO, CONVIDAMOS QUE TODOS FIQUEM DE PÉ.

04. - (PRESIDENTE) COLOCAMOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

• **ATAS:**

✓ **23ª e 24ª SESSÕES ORDINÁRIAS**

- (em discussão - se houver pedido de retificação ou impugnação o Presidente resolve, podendo o Vereador recorrer ao Plenário - caso não aconteça nenhum pedido, a ata fica automaticamente aprovada. (art. 99, § 1º, do RI)).

05. - EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento).

05.01 (PRESIDENTE) - OFÍCIOS DO SENHOR PREFEITO INFORMATIVO E EM RESPOSTAS AOS REQUERIMENTOS E A INDICAÇÃO LEGISLATIVA. PRETENDEM QUE FAÇAMOS A LEITURA DE ALGUMA DESSAS RESPOSTAS?. (art. 80, inciso III do Regimento).

- **Prot. Nº 1550/2021 - Ofício n.º 127/2021 – DEADM/SEFAD –** Em cumprimento ao parágrafo 3º, do Artigo 12, da Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal informamos os valores das receitas executadas e estimadas no Município de Campo Mourão, conforme segue:

RECEITAS EXECUTADAS

2018	2019	2020
R\$ 329.542.977,89	R\$ 359.329.497,89	R\$ 419.374.530,98

RECEITAS ESTIMADAS

2021 (orçada)	2021 (executada até julho)	2022
R\$ 421.859.091,81	R\$ 284.629.308,07	R\$ 441.671.942,65

Seguem anexos, os Demonstrativos de Receitas com as respectivas projeções.

- **Prot. Nº 1515/2021 - Ofício n.º 120/2021 – GAPRE-COGEG -** Responde ao Requerimento nº 177/2021 do Vereador Paulo Pilatte - Solicitando as seguintes informações com relação à Concorrência Pública nº 08/2017, a qual tem por finalidade a “Prestação de serviços, implantação, operação, manutenção e gerenciamento do sistema estacionamento rotativo digital remunerado nas vias e logradouros no Município de Campo Mourão”, popularmente conhecida

como “Zona Azul Digital”. **RESPOSTA:** Conforme parecer da Diretan – Diretoria de Trânsito de Campo Mourão, informamos que a popularmente conhecida “Zona Azul Digital” foi implantada em 15 de julho de 2021. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 1516/2021 - Ofício n.º 119/2021 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento 198/2021, Vereadores Tio Leco e Toninho Machado– Solicitando para que informe a respeito de todas as unidades básicas de saúde do Município de Campo Mourão. **RESPOSTA:** Prestamos os esclarecimentos que seguem conforme parecer da Secretaria da Saúde: Os médicos que compõem o quadro de agentes públicos (servidores e empregados públicos, regidos pelo estatuto e CLT respectivamente), em regra não são substituídos em seus afastamentos regulamentares. O município possui quadro limitado de profissionais médicos que atuam, não havendo pessoal suficiente para substituição, no caso de afastamentos regulamentares como férias, licenças para tratamento de saúde, entre outras licenças. De acordo com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, não é possível a substituição, ainda que temporária e excepcional, quando esta implicar em aumento de gasto de pessoal durante a vigência da Lei Complementar Federal nº 173/2020, combinada com a Lei Complementar Federal 101/2000. É notório e de conhecimento dos diversos órgãos de controle, que os municípios não conseguem preencher todas as vagas de médicos ocupantes de cargo efetivo ou por contratação por prazo determinado, exceto por licitação – que inclusive tal fato é objeto contra os entes públicos em diversas Ações Cíveis Públicas. No caso de afastamento de um médico não substituído, a equipe da Unidade de origem direciona para a UBS mais próxima de acordo com as queixas do paciente. Sendo um caso de urgência e/ou emergência, o paciente é encaminhado para UPA ou pronto Atendimento do Lar Paraná. Segue de modo detalhado a relação das Unidades Básicas de Saúde e os médicos que a atendem.

UBS	Profissional	Função
Alvorada	Isabela Cristina de Souza Guimarães	Médica da Estratégia Saúde da Família
	Lorena Fernandes Kronbauer	Médica da Estratégia Saúde da Família
Avelino Piacentini	Matheus Henrique Porcu	Médica da Estratégia Saúde da Família
Centro Social Urbano	Rafael Victor Silveira Ramos	Médica da Estratégia Saúde da Família
	Armando Collazo Bello	Médica da Estratégia Saúde da Família
	José Eduardo Tavares Braga	Médico Ginecologista
	Luciana Alves Vidal	Médico Clínico Geral
Cidade Nova	Elisa de Lima Perin Coelho	Médica da Estratégia Saúde da Família
	José Eduardo Tavares Braga	Médica Ginecologista
Cohapar	Isabela Gondo Galace	Médica da Estratégia Saúde da Família
	Juliana Silvestre Gonçalves	Médica da Estratégia Saúde da Família

Copacabana	Liber Amed Vilar Suere	Médica da Estratégia Saúde da Família
	José Eduardo Tavares Braga	Médico Ginecologista
Damferi	Juliana Apolonio Alves Garcia	Médica da Estratégia Saúde da Família
Fortunato Perdoncini	Anna Carolina Ricoboni Cremonesi	Médica da Estratégia Saúde da Família
Guarujá	Pedro Antônio Borges de Melo	Médica da Estratégia Saúde da Família
Piquirivaí	Pedro Antônio Borges de Melo	Médica da Estratégia Saúde da Família
Rurais	Pedro Antônio Borges de Melo	Médica da Estratégia Saúde da Família
Lar Paraná	Camila Gomes Braga	Médica da Estratégia Saúde da Família
	Vivian Montano Farell Borsato	Médica Pediatra
	Oscar Leon Ponce	Médico Ginecologista
Modelo	Andreia de Araújo Romão	Médica da Estratégia Saúde da Família
	Marcelo Nogueira Rocha	Médico Ginecologista
	Luciana Alves Vidal	Médico Clínico Geral
Paulista	Danilo Leão Souza	Médica da Estratégia Saúde da Família
	Manaiara Rosin	Médica da Estratégia Saúde da Família
	Laryssa Mayara Polastri	Médica da Estratégia Saúde da Família
	Marcelo Nogueira Rocha	Médica da Estratégia Saúde da Família
Pio XII		Médica da Estratégia Saúde da Família
	Vivian Montano Farell Borsato	Médica Pediatra
Tropical	Lucas Bergonse Garaluz da Silva	Médica da Estratégia Saúde da Família
	Marcelo Nogueira Rocha	Médico Ginecologista
Urupês	Fernanda Ferrari Gameiro	Médica da Estratégia Saúde da Família
	Nelson Kiyoshi Haragushiku	Médica da Estratégia Saúde da Família
	Oscar Leon Ponce	Médico Ginecologista

Por fim, informamos que a Unidade Básica de Saúde Pio XII, está temporariamente sem atendimento com o profissional médico da ESF, pois a equipe foi remanejada para atendimento à vacinação contra o Covid-19 com previsão de retornar os atendimentos para o mês de setembro. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 1517/2021 - Ofício n.º 118/2021 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 237/2021 do Vereador Paulo Pilatte – Solicitando as seguintes informações: - Como tem sido o armazenamento de imunobiológicos, tais como vacinas, nas unidades básicas de saúde do Município de Campo Mourão? - o referido armazenamento tem respeitado as normas, regulamentações e recomendações de práticas obrigatórias para o controle de temperatura e cuidados básicos com a geladeira de vacinas, disponibilizados pelo programa nacional de imunizações (PNI) e contidas no manual da rede de frio do Ministério da Saúde? - Todas as unidades básicas de saúde do município possuem geladeiras de vacinas que estejam dentro dos critérios estabelecidos pelo programa citado no questionamento anterior? - Se negativo, quais unidades básicas de saúde não possuem e qual é o sistema alternativo de armazenamento utilizado? com base em quê é utilizado este tipo de armazenamento alternativo e o que comprova sua efetividade? - Quais medidas o Poder Executivo pretende tomar para que a estocagem de vacinas seja realizada da maneira correta, sem que ocorra a perda da potência no armazenamento das mesmas nas unidades básicas de saúde que não possuem o equipamento adequado? - Há alguma previsão de aquisição de geladeiras compatíveis com a correta conservação das vacinas, de modo com que nenhuma das unidades básicas de saúde de nosso município fique sem o referido equipamento? **RESPOSTA:** Prestamos os esclarecimentos que seguem conforme parecer da Secretaria da Saúde: A Secretaria Municipal de Saúde segue na íntegra o que é determinado através do Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde e Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis, seguindo o Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – 5. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017. 136 p. :il. Informamos ainda, que atualmente todas as Unidades Básicas de Saúde possuem geladeiras de vacinas que estejam dentro dos critérios estabelecidos no manual mencionado acima. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Prot. Nº 1518/2021 - Ofício n.º 117/2021 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 239/2021 do Vereador Paulo Pilatte – Solicitando as seguintes informações: - É De conhecimento deste Poder Executivo que a Unidade Básica de Saúde “Benedita Pereira Duarte” localizada no Jardim Modelo encontra-se com a geladeira de vacinas quebrada, não possuindo local adequado para armazenamento de imunobiológicos desta natureza? - Existe alguma previsão para que ocorra o conserto da referida geladeira ou a substituição da mesma? **RESPOSTA:** Conforme parecer da Secretaria da Saúde informamos que a geladeira em questão não se encontra quebrada, sendo possível o armazenamento dos imunológicos. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Prot. Nº 1519/2021 - Ofício n.º 116/2021 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 271/2021 do Vereador Escrivão Parma – Solicitando que Vossas Senhorias gestione, se há a possibilidade, dentro das formalidades legais, de maneira urgente, junto aos Prefeitos dos municípios pertencentes à COMCAM, no sentido de se fazer uma "Força Tarefa" com os profissionais da saúde de outros municípios para que auxiliem os profissionais da área de saúde na Santa Casa de Campo Mourão e outros locais a serem definidos, no combate ao Covid 19.

RESPOSTA: Prestamos os esclarecimentos que seguem conforme parecer da Secretaria da Saúde: O Município de Campo Mourão, através da Secretaria Municipal de Saúde, disponibilizou auxiliares de enfermagem e enfermeiros do quadro de recursos humanos do Município, a fim de realizar uma “força tarefa” no auxílio aos profissionais na área de saúde, em combate ao momento pandêmico e aumento de casos de internação hospitalar, internações estas que haviam gerado sobrecarga aos profissionais que atuam na linha de frente.

- **Prot. Nº 1520/2021 - Ofício n.º 114/2021 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 290/2021 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando que seja esclarecido, a fim de interesse público: O Município, através do Decreto sob n. 8.450 de março de 2020, qual estabeleceu situação de emergência para enfrentamento do Coronavírus – Covid 19, determinou algumas medidas para evitar a proliferação dos vírus, entre elas, emissão do arbitramento em multa. Informar: 1º Quantas multas foram aplicadas pelo descumprimento dos decretos sobre covid? 2º Quais os valores somados por todas as multas? 3º Quais valores recebidos? 4º Especifique quais locais foram aplicados multa. **RESPOSTA:** Prestamos os esclarecimentos que seguem conforme parecer da Secretaria da Saúde – Dep. de Vigilância Sanitária. Foram lavrados, até 06 de agosto de 2021, 756 (setecentos e cinquenta e seis) Autos de Infração, sendo 628 (seiscentos e vinte oito) para pessoa física e 128 (cento e vinte oito) para pessoa jurídica. Os autos de infração lavrados pela Fiscalização seguem o rito da Lei Complementar nº 15/2006, que é o Código Sanitário do Município de Campo Mourão. O que significa dizer que não é atribuído valor quando da lavratura do Termo de Infração, ou seja, o valor da multa só será atribuído no julgamento de 1ª Instância, que é feito pelo (a) Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde. Feito isso lavra-se o Termo de Penalidade e o autuado ainda pode exercer o seu direito de recorrer à 2ª Instância, quando então finalizar-se-á o processo, com o valor da multa. Finalizado o processo de julgamento das multas, encaminha-se o mesmo para o Departamento de Arrecadação para a cobrança devida. Portanto, impossível mensurar, neste momento, o valor de todas as multas aplicadas. Com relação aos valores recebidos, as primeiras multas tinham vencimento para 12/08/2021, e até a data de 06/08/2021 nenhum valor foi recebido. Os valores a serem arrecadados em decorrência das multas por descumprimento dos Decretos Municipais serão recebidos em conta corrente específica da Prefeitura Municipal de Campo Mourão junto ao Banco do Brasil S/A e serão repassados ao Departamento de Vigilância em Saúde. Até a data de 06/08/2021, foram finalizados, com a emissão de boletos para pagamento 08 (oito) processos, que perfazem o montante de R\$ 21.500,00 (vinte um mil e quinhentos reais). No entanto, cumpre informar que poderá ocorrer o parcelamento desses débitos. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Prot. Nº 1523/2021 - Ofício n.º 121/2021 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 131/2021 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando que informe, afim de esclarecimento público: 1 - Qual a razão da 2ª etapa de vacinação contra o Covid-19 estar ocorrendo na Casa da Cultura “Thomaz Edison de Andrade Vieira” e não mais em colégios estaduais lugar mais amplo e aconchegante aos idosos? 2 - Qual a forma de vacinação dos idosos, fila ou senha? 3 - Quais as medidas de segurança estão sendo tomadas pela Secretaria de Saúde? 4 - Por que não efetivarão as vacinas nas unidades básicas de saúde, centralizando somente em um local? 5 - Por que não fizeram sistema drive-thru vacinando os idosos no carro, a exemplo de grandes centros e que deram certo? **RESPOSTA:** Prestamos os esclarecimentos que seguem conforme parecer da Secretaria da Saúde – Dep. de Serviços e Ações em Saúde: Considerando que as aulas do curso técnico de enfermagem tinha previsão de retorno, houve necessidade de

encontrar outro local para prosseguirmos com a vacinação. Na Casa da Cultura, utilizamos o método de fila, disponibilizando cadeiras para que os idosos permanecessem sentados. Realizamos também, vacinação no domicílio para acamados e domiciliados. Para pessoas com dificuldade de locomoção que foram in loco para vacinar, realizamos o procedimento em seus carros. Ressaltamos que, sempre que houve a necessidade, a equipe realizava a vacinação no carro do munícipe. Estamos cumprindo o Plano Municipal de Vacinação Contra o Covid-19, seguindo orientações da Secretaria Estadual da Saúde bem como do Ministério da Saúde, orientando o distanciamento, oferecemos álcool em gel para higienização das mãos e seguimos os protocolos de segurança para higienização do ambiente. Centralizamos a aplicação desta vacina por questões de segurança, baixo número de doses e principalmente pelo espaço físico. Dessa forma, evitamos aglomerações dentro das Unidades Básicas de Saúde e garantimos, ao mesmo tempo, segurança aos nossos servidores e munícipes, haja vista que quando iniciou esta campanha de vacinação, os números de atendimentos para sintomáticos respiratórios nas UBS's eram preocupantes. Atualmente, com a diminuição de casos e consequentemente de atendimentos para sintomáticos respiratórios, estamos realizando as segundas doses nas UBS's Centro Social Urbano, Damferi e Tropical. Por fim, informamos que organizamos a vacinação para atender toda a população e assim que possível iniciamos o sistema drive-thru. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 1524/2021 - Ofício n.º 122/2021 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 116/2021 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando para que informe: Quais empresas de aplicativo de mobilidade urbana estão cadastradas junto a Prefeitura Municipal? Quais são as forma de regulamentação e fiscalização adotadas pela Prefeitura? Existe tributo cobrado pelo Município? **RESPOSTA:** Conforme parecer da Diretran – Diretoria de Trânsito de Campo Mourão, informamos que ainda encontra-se em fase de levantamento de quantos e quais são as empresas de aplicativos de mobilidade urbana que estão instaladas no nosso Município. Atualmente não existe regulamentação para as empresas que atuam nesse ramo em Campo Mourão. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Prot. Nº 1525/2021 - Ofício n.º 113/2021 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 288/2021 do Vereador Paulo Pilatte – Solicitando as seguintes informações: - Considerando que povos indígenas encontram-se no grupo prioritário do Plano Nacional e Estadual de Vacinação Contra a Covid-19, questiona-se: - A comunidade indígena localizada na Comunidade Rural Barreiro das Frutas foi imunizada contra a Covid-19 conforme prevê o Plano Nacional e estadual de Vacinação? - Em caso negativo, por qual motivo esta comunidade não recebeu o imunizante? Há previsão de vacinação para esta população? Qual é a data prevista? - Em caso positivo, quando ocorreu a imunização desta comunidade? Quantos indígenas foram imunizados? **RESPOSTA:** Conforme parecer da Secretaria da Saúde informamos que a vacinação da população Indígena localizada na Comunidade Rural Barreiro das Frutas já foi realizada, contemplando a 1ª e 2ª dose da vacina da Covid 19, conforme Plano Nacional de Imunização. Nessa comunidade foram vacinados 12 (doze) indígenas. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Prot. Nº 1526/2021 - Ofício n.º 112/2021 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 291/2021 do Vereador Tucano – Solicitando informação de qual a previsão da finalização da nova sede da Escola Municipal Gurilândia, localizada na Rua Guarapuava, esquina com a

Avenida Jorge Walter, no Município de Campo Mourão? **RESPOSTA:** Prestamos os esclarecimentos que seguem conforme parecer da Secretaria da Educação: A nova sede da Escola Municipal Gurilândia fica localizada na Rua Guarapuava, nº 1582, Centro, cujo Termo de Compromisso firmado é o PAR N°- 201804541-1, Contrato nº 124/2019. A ordem de serviço para iniciar a obra foi dada no dia 18/07/2019 com prazo inicial de 360 (trezentos e sessenta) dias, de acordo com o cronograma físico financeiro. Entretanto, em virtude da Pandemia que se instalou no ano de 2020, juntamente com o acréscimo de serviços complementares que não estavam pactuados no Termo de compromisso, houve por parte da empresa um pedido de aditivo de prazo que fora concedido, aumentando o prazo total de execução da obra para 900 (novecentos) dias, ou seja, em dezembro de 2021. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 1528/2021 - Ofício n.º 113/2021 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 330/2021 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando que seja esclarecido, afim de interesse público: 1º - existe estudo para tornar a Rua Maria Olímpia em mão única? 2º - Em caso positivo, solicita o envio a este Vereador cópia de capa a capa do estudo (podendo ser de forma digital). 3º - Sendo negativo a resposta, solicita-se a possibilidade de um estudo visando tornar a Rua Maria Olímpia em mão única? **RESPOSTA:** Informamos, conforme parecer da Diretran – Diretoria de Trânsito de Campo Mourão, que o requerido será analisado quando da implantação do Plano de Mobilidade Urbana e projeto de implantação de binárias no Município. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Prot. Nº 1521/2021 - Ofício n.º 115/2021 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 289/2021 do Vereador Miltinho Cidade Nova – Solicitando as seguintes informações: Considerando que “no trânsito, sua responsabilidade salva vidas”, questiona-se: Por qual motivo ainda não foi instalado semáforo de 4 tempos no cruzamento entre a Perimetral Presidente Tancredo de Almeida Neves e Rua Engenheiro Mercer? O Poder Executivo fechou o cruzamento entre Perimetral Presidente Tancredo de Almeida Neves e Rua Engenheiro Mercer, no dia 12/02/2021 após um acidente, nessa ocasião o semáforo ficou danificado. Por que não foi instalado um novo semáforo 4 tempos? Quais estudos sobre redutores de velocidades que foram realizados na Perimetral Presidente Tancredo de Almeida Neves no ano de 2013 até a presente data? Existem pedidos deste Poder Legislativo junto ao Poder Executivo para mudar a sinalização semaforica entre a Perimetral Presidente Tancredo de Almeida Neves e Rua Engenheiro Mercer para 4 tempos. Por que o Poder Executivo ainda não fez tomou tais providências? **RESPOSTA:** Conforme parecer da Diretran – Diretoria de Trânsito de Campo Mourão, informamos que em 11 de agosto de 2021 foi instalação no local semáforo com programação de 4 (quatro) ciclos. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Prot. Nº 1527/2021 - Ofício n.º 111/2021 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 292/2021 do Vereador Jadir Soares-Pepita – Solicitando para fins de esclarecimento público: - O Poder Executivo, através da Secretaria de Obras e serviços públicos, poderia estar informando qual a data prevista para o término da obra de cascalhamento com pedra poliédrica na estrada entre Campo Mourão e a Comunidade Rural Fazenda Boa Esperança, visto que 4700 km dessa estrada já foi concluída, restando 3600 km? **RESPOSTA:** Informamos, conforme parecer da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, que a data da conclusão do cascalhamento de acordo

com a previsão contratual é dia 15 de fevereiro de 2022. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 1529/2021 - Ofício n.º 108/2021 – GAPRE-COGEF** - Responde a Indicação Legislativa nº 965/2021 do Vereador Jadir Soares-Pepita – Solicitando enviar a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei, que: “Dispõe sobre a instalação de estações tubo para embarque/desembarque do transporte coletivo no Município de Campo Mourão, e dá outras providências”. **RESPOSTA:** Informamos que a instalação de estações de tubo para embarque e desembarque do transporte coletivo do Município de Campo Mourão encontra-se no Projeto de Transporte Coletivo, que faz parte do Plano de Mobilidade Urbana desta cidade, motivo pelo qual, no momento, opta-se pelo não acatamento da referida Indicação Legislativa. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Prot. Nº 1532/2021 - Ofício n.º 109/2021 – GAPRE-COGEF** - Responde o Requerimento nº 345/2021 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando para que nos informe, afim de esclarecimento público: 1º O Município de Campo Mourão possui convênio como Departamento de Penitenciário do Paraná ou órgão similar? **RESPOSTA:** Informamos, conforme parecer da Secretaria da Ação Social, que o Município firmou convênio com o Estado (doc. em anexo), através da Secretaria de Segurança Pública/DEPEN, Convênio 001/2021, Protocolo 16.394.4626. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Prot. Nº 1533/2021 - Ofício n.º 106/2021 – GAPRE-COGEF** - Responde o Requerimento nº 343/2021 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando para que nos informe, afim de esclarecimento público: considerando o Processo Administrativo Licitatório nº 176/2020 – DESUP, com a Ata de Registro de Preço nº 29/2020 homologado dia 22 de junho de 2020, firmado o contrato de prestação de serviço entre o Município de Campo Mourão e Grameira Santo André Ltda – Me. Considerando o valor de R\$ 540.000.00 (quinhentos e quarenta mil reais) para a prestação de serviço sendo: a) contratação de empresa fornecimento e plantio de grama da variedade esmeralda, com serviço de preparação de terreno retirada de grama existente e nivelamento dos canteiros centrais e o plantio de grama da variedade esmeralda (zoysia japônica) em forma de tapete (tipo leiva), tapete de grama livre de plantas daninhas. b) Contratação de empresa para fornecimento de grama da variedade esmeralda (zoysia japônica) em forma de tapete (tipo leiva). Tapete de grama livre de plantas daninhas. Da leitura do contrato, vislumbra-se que na 12º cláusula contratual, há especificação dois fiscais para o bom andamento do contrato: Vanderlei Bonfim Costa, portador da CI/RG sob n. 8.088.056-1 e inscrito no CPF/MF sob n. 048.631.499-56 e Eber Urbanski Romanzuk, portador do RG SOP n. 10.052.723-5 e inscrito no CPF/MF sob n.073.796.639-41. Considerando a 13º cláusula contratual do contrato, prevendo as penalidades a fornecedora no caso de inexecução total ou parcial das obrigações, requer: 1º Porque os fiscais designados não efetuaram a fiscalização da execução do contrato? No caso de resposta positiva, que seja efetuado relatório pormenorizado da fiscalização, inclusive com levantamento fotográfico, comprovando o nivelamento do terreno. 2º Requer-se que o Município através dos fiscais efetue a notificação da empresa para que a mesma dê fiel, geral e total cumprimento ao contrato, iniciando pelo nivelamento do terreno objeto do plantio. 3º Requer-se que seja verificado os locais que foram colocados “os tapetes de grama”, considerando que em visita pessoal, este vereador verificou que não restou devidamente preparado para receber a grama, tanto que a mesma não se encontra devidamente fixada, apresentando-se o devido

plano a esta Câmara de Vereadores. 4º Que seja verificada a qualidade e variedade da grama, considerando o compactado em contrato? 5º Que seja devidamente retirada a grama, e que não seja depositada na faixa de rolamento. Que também seja efetuada a limpeza da via pública após o plantio, efetuando-se devido relatório. **RESPOSTA:** Prestamos os esclarecimentos que seguem conforme parecer da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente: Os Fiscais designados pelo Município para a fiscalização da execução do contrato vem supervisionando os serviços prestados pela Grameira Santo André desde o início do contrato, cobrando com veemência a empresa sobre o não cumprimento dos serviços pactuados na ata de registro de preço da licitação. O Município já procedeu à notificação (Notificação 01 e 02 – doc. anexo) da empresa para que a mesma cumpra integralmente o contrato firmado, conforme os serviços descritos na Ata de Registro de Preço e no Termo de Referência anexo ao edital de licitação. Entre as exigências notificadas, está a necessidade de limpeza da Avenida Jorge Walter. Com relação a qualidade e variedade da grama, esta foi fornecida conforme o pactuado em contrato, tendo a empresa atendido a variedade exigida pelo Município em edital de licitação, qual seja, grama variedade esmeralda (Zoysia Japônica) em forma de tapete (Tipo Leiva). Salientamos a preocupação do Município, através da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, no cumprimento fiel ao contrato e afirmamos que medidas não serão poupadas para a exigência do mesmo. Importante ressaltar que o município até o presente momento não realizou o pagamento do contrato de execução do serviço das três avenidas contempladas no contrato. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 1538/2021 - Ofício n.º 126/2021 – GAPRE-COGE** - Responde o Requerimento nº 343/2021 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando para fins de esclarecimento público: - Qual a possibilidade do Poder Executivo estar autorizando terceiros a instalar câmeras de monitoramento de trânsito na Avenida Armelindo Trombini (em toda sua extensão) para fim de estudo técnico sobre a necessidade de implementação controle de velocidade. **RESPOSTA:** Conforme parecer da Diretran – Diretoria de Trânsito de Campo Mourão, informamos que o requerido é parte do Projeto de Semaforização, que por sua vez faz parte do Plano de Mobilidade Urbana do Município. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Prot. Nº 1539/2021 - Ofício n.º 124/2021 – GAPRE-COGE** - Responde o Requerimento nº 68/2021 do Vereador Tucano – Solicitando viabilidade da instalação de uma passarela para travessia de pedestres, se não for possível a instalação de passarela, que seja feita a instalação de uma faixa elevada para a travessia de pedestres, na Rodovia BR-272, trecho entre a rua das águias e Rua Pica-Pau, no Conjunto Dr. Milton Luiz Pereira. **RESPOSTA:** Informamos, conforme parecer da Diretran – Diretoria de Trânsito de Campo Mourão, que o requerido será analisado quando da implantação do Plano de Mobilidade Urbana do Município. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Prot. Nº 1540/2021 - Ofício n.º 123/2021 – GAPRE-COGE** - Responde o Requerimento nº 96/2021 do Vereador Tucano – Solicitando que a empresa, inclua em seu itinerário, rotas de transporte coletivo e a instalação de uma parada de ônibus (ponto), na Avenida Guilherme de Paula Xavier, próximo ao n. 167, trecho entre a Rua Cruzeiro do Oeste e a Rua Peabiru, no Centro. **RESPOSTA:** Conforme parecer da Diretran – Diretoria de Trânsito de Campo Mourão informamos que o objeto do requerimento será analisado no Projeto de Transporte Coletivo, já em andamento na Diretran. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 1541/2021 - Ofício n.º 129/2021 – GAPRE-COGE** - Responde o Requerimento nº 338/2021 da Vereadora Naiany Hruschka Salvadori – Solicitando que informe afim de esclarecimento público: Em resposta ao Ofício nº 185/2021 do dia 01 de junho de 2021, enviado pela Secretária Social Marcia Calderan de Moraes, referente às informações de programas direcionados as mulheres, em especial a Casa de Apoio a Mulher Vítima de Violência Doméstica: 1 – Qual é a localização atual do imóvel que o Município está se mobilizando para estruturar a Casa de Apoio a Mulher? 2 – A Casa de Apoio a Mulher está sendo reestruturada no mesmo local onde se situa a antiga casa abrigo? Se sim, as obras já iniciaram e qual a previsão de término? Caso negativo, existe um planejamento para início das obras e o que será necessário para a adequação do local? 3 – Já foram contratados os profissionais para atender a Casa de Apoio a Mulher? Em caso negativo, já existe um processo e mandamento para esta contratação? 4 – Quais serão os serviços e os profissionais responsáveis no atendimento que será realizado na Casa de Apoio a Mulher? **RESPOSTA:** Prestamos os esclarecimentos que seguem conforme parecer da Secretaria da Ação Social: O imóvel que o município está mobilizando para estruturar a Casa de Apoio a Mulher fica localizado na Rua Pedro Alcântara, 72 Jd. Alcântara. A casa de apoio a mulher vítima de violência doméstica é a mesma onde se situa a antiga Casa Abrigo. As obras não iniciaram por falta de orçamento financeiro. Está em processo de discussão a proposta de Lei Orçamentário para o exercício de 2022, tendo como objetivo prever esta despesa. Caso a previsão de receitas possibilite a inclusão desta obra, a mesma se iniciará no primeiro semestre de 2022, sendo que as principais adequações são: fechar totalmente a frente do local, com muros e portões, o que contribuirá tanto para a segurança das mulheres e crianças acolhidas como também para garantir a privacidade, permitindo, por exemplo, que as crianças brinquem no quintal sem serem reconhecidas por quem passar na rua. A Secretaria de Obras e Serviços Públicos calculou o valor do serviço no montante de R\$ 24.366,53 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e seis mil reais e cinquenta e três centavos). E ainda, realizamos um orçamento para instalação de cerca elétrica nos muros lateral e frontal no valor de R\$ 2.536,50 (dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). O Município ainda não contratou e não há processo de contratação de profissionais para atender nesta unidade, pois a Lei nº 173/2020 não permite aumento de gastos com pessoal até dezembro de 2021. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Prot. Nº 1542/2021 - Ofício n.º 127/2021 – GAPRE-COGE** - Responde o Requerimento nº 351/2021 do Vereador Edilson Martins – Solicitando que seja encaminhado expediente ao Deputado Federal Rubens Bueno, solicitando que seja incluído na emenda ao orçamento da união, o valor R\$ 400.000,00 (quatrocentos e mil reais), para aquisição de equipamentos para atender o Corpo de bombeiros de Campo Mourão, e que seja oficiado para conhecimento o Excelentíssimo Senhor Prefeito Tauillo Tezelli. **RESPOSTA:** Manifesta-se a ciência do Sr. Prefeito quanto ao contido no Requerimento supra. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Prot. Nº 1543/2021 - Ofício n.º 128/2021 – GAPRE-COGE** - Responde o Requerimento nº 349/2021 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando para que nos informe, afim de esclarecimento público: 1º Qual motivo se deu a interrupção do cascalhamento na estrada rural que dá acesso a Comunidade Rural Barreiro das Frutas, a qual tem início na rodovia BR-158 KM 6 e término na Comunidade Rural Barreiro das Frutas, nas proximidades da unidade básica de saúde da

comunidade? **RESPOSTA:** Conforme parecer da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, informamos que os serviços estão sendo realizados em áreas prioritárias visando o escoamento das safras agrícolas, e os serviços complementares estão sendo agendado para próxima etapa de cascalhamento. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 1555/2021 - Ofício n.º 130/2021 – GAPRE-COGE** - Responde o Requerimento nº 276/2021 do Vereador Paulo Pilatte – Solicitando as seguintes informações, com relação às pessoas que receberam vacina contra o coronavírus em Campo Mourão: - Existem pessoas que vieram a óbito por coronavírus em Campo Mourão e que tinham recebido a vacina contra o vírus? - Sendo positiva a resposta anterior, quantas doses essas pessoas haviam tomado e quais eram as empresas fabricantes destes imunizantes? Solicito relatório contendo informações de todas as pessoas que receberam doses de vacina contra o coronavírus e que vieram a óbito pelo Covid 19 em Campo Mourão, incluindo idade, sexo, qual imunizante tomou, quantas doses havia tomado quando faleceu e há quanto tempo havia sido vacinado. **RESPOSTA:** Prestamos os esclarecimentos que seguem conforme parecer da Secretaria da Saúde: Até o dia 24 de agosto de 2021 ocorreram em Campo Mourão 330 (trezentos e trinta) óbitos, sendo que 73 (setenta e três) pessoas já haviam sido imunizadas com a primeira dose da vacina e 26 (vinte seis) pessoas com o esquema vacinal completo. Dessas 26 pessoas, 03 (três) pessoas tinham idade entre 60 (sessenta) e 69 (sessenta e nove) anos, e, 23 pessoas tinham mais de 70 (setenta) anos de idade. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Prot. Nº 1556/2021 - Ofício n.º 133/2021 – GAPRE-COGE** - Responde o Requerimento nº 264/2021 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando que seja esclarecido, afim de interesse público: 1. Existe um estudo junto a Secretaria Municipal de Saúde, para testagem em massa do Covid-19? 2. Caso a resposta seja positiva, qual a data de inicialização? 3. Caso a resposta seja negativa, existe a possibilidade de que seja realizada a testagem de todos os mourãoenses? 4. Se positivo, encaminhar a esta casa de leis, a quantidade de insumos necessários para iniciar a testagem, e demais materiais e mão de obra necessária? **RESPOSTA:** Prestamos os esclarecimentos que seguem conforme parecer da Secretaria de Saúde: O teste para detecção do vírus é feito em pacientes sintomáticos. A testagem em massa não se faz eficaz, tendo em vista a possibilidade de o teste dar negativo hoje e positivo amanhã, pois existe um período específico para a coleta, que é do terceiro ao quinto dia. Trata-se de protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde. Sendo assim, em resposta ao questionamento do nobre vereador, informamos que a testagem é possível, porém ineficaz, razão pela qual não foi adotada no município. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Prot. Nº 1558/2021 - Ofício n.º 125/2021 – GAPRE-COGE** - Responde o Requerimento nº 125/2021 do Vereador Tio Leco – Solicitando que informe para fins de esclarecimento público: - O Poder Executivo já formou o Conselho Municipal de Transporte Coletivo? - Enviar a relação dos membros do Conselho Municipal de Transporte Coletivo. - Como é feita a escolha dos membros do Conselho Municipal de Transporte Coletivo? - Há um calendário fixo de reuniões para o ano de 2021? - Quais as atribuições do referido conselho, quanto a serviços de transporte coletivo municipal, junto à empresa concessionária Viação Mourãoense, no que respeita a manutenção do terminal rodoviário, bem como a colocação e reforma das paradas de ônibus de transporte coletivo urbano da cidade de Campo Mourão? **RESPOSTA:** Informamos, conforme parecer da Diretran – Diretoria de Trânsito de Campo Mourão, que o Conselho Municipal de Transporte Coletivo está sendo montado e deve entrar em atividade a partir do mês de agosto

de 2021. Quanto aos abrigos de ônibus foi editada a Lei nº 4195 de 2021, onde determina que a responsabilidade de manutenção seja do município. Essa Lei também permite que o Município faça parceria com as pessoas e a iniciativa privada para construção e manutenção de abrigos.

- **Prot. Nº 1561/2021 - Ofício n.º 136/2021 – GAPRE-COGE** - Responde o Requerimento nº 238/2021 do Vereador Paulo Pilatte – Solicitando as seguintes informações: - É de conhecimento deste Poder Executivo que a unidade básica de saúde “Martinho Fernandes de Moraes” localizada no Conjunto Residencial Fortunato Perdoncini tem utilizado um isopor com gelo para não deixar as vacinas expostas ao calor, uma vez não existir cadeia de frio para estocagem das mesmas? - Por qual motivo o referido local não possui equipamento adequado, tal como geladeira, para estoque e armazenamento de vacina? - Há alguma previsão para aquisição de geladeira, de maneira a ocorrer o armazenamento adequado de vacinas, fazendo com que as mesmas não sejam inutilizadas devido a exposição a temperatura não compatível com a necessidade destes medicamentos? **RESPOSTA:** Prestamos os esclarecimentos que seguem conforme parecer da Secretaria da Saúde: A referida Unidade Básica de Saúde já tem geladeira apropriada para o armazenamento de vacinas, conforme preconizado pelo Programa Nacional de Imunização- PNI. Ocorre que a geladeira não estava mantendo a temperatura entre +2 e +8 °C, portanto, foi preciso chamar assistência técnica para o conserto, sendo que problema já foi solucionado. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Prot. Nº 1564/2021 - Ofício n.º 135/2021 – GAPRE-COGE** - Responde o Requerimento nº 333/2021 do Vereador Escrivão Parma – Solicitando que Vossa Excelência, informações de quais os municípios que a sede local do SAMU atende, número de viaturas disponíveis e números de profissionais, (discriminar por categoria. ex: médico, auxiliar, enfermeiros, etc). **RESPOSTA:** Prestamos os esclarecimentos que seguem conforme parecer da Secretaria da Saúde: A base do SAMU de Campo Mourão atende os Municípios da COMCAM, mas conforme disponibilidade e necessidade atende outras regionais. Nesse ano de 2021 atendeu os municípios de: Altamira do Paraná, Alto Piquiri, Araruna, Barbosa Ferraz, Boa Esperança, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Cianorte, Cidade Gaúcha, Corumbataí do Sul, Engenheiro Beltrão, Farol, Fênix, Goioerê, Iporã, Iretama, Ivaiporã, Janiópolis, Japurá, Juranda, Jussara, Luiziana, Mamborê, Nova Cantu, Paranavaí, Peabiru, Quinta do Sol, Roncador, Rondon, Santa Isabel do Ivaí, São Carlos do Ivaí, Tapejara, Terra Boa, Terra Rica, Tuneiras do Oeste, Ubitatã e Umuarama. O SAMU possui com 1 (uma) Unidade de Suporte Avançado e 01 (uma) Unidade de Suporte Básico, contando são 11 Condutores de Ambulância, 07 Enfermeiros Intervencionista, 07 Médicos Intervencionista e 08 Técnicos de Enfermagem. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

05.02. –(PRESIDENTE) TEMOS EXPEDIENTES RECEBIDOS DE TERCEIROS, CUJAS CÓPIAS FORAM ENCAMINHADAS AOS VEREADORES INTERESSADOS, EM TEMPO HÁBIL E SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS. – PRETENDEM QUE ALGUM DESTES SEJA LIDO? (ART. 80, Inciso III, do Regimento).

- **Prot. nº 1496/2021 – Ofício nº 112224/2021 – DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - Superintendência Regional do Paraná** – Responde ao Requerimento nº 327/2021 do Vereador Tio Leco – Solicitando informações acerca do radar de velocidade, instalado na Avenida Presidente John Kennedy entre as Ruas Das Glórias e Dos Pioneiros. - Qual a data que irá começar a funcionar o radar de velocidade? - Qual será o limite máximo de velocidade da via? - Além deste radar de velocidade instalado, há estudos para instalação de novos radares de velocidade nessa via? **RESPOSTA:** Trata-se do equipamento PRR21040091, localizado na BR-272/PR, km 367+450 (-24,050429 / -52,401473), tipo CEV - Controlador Eletrônico de Velocidade, para monitoramento e controle de velocidade em 4 faixas, duas em cada sentido, em procedimento de instalação. Devido à ajustes na velocidade regulamentar do segmento, que passará a ser de 50 km/h, estimamos seu início de operação para o término de setembro de 2021. Quanto aos demais estudos em andamento neste Órgão, informamos que existem pontos no mesmo segmento da BR-272/PR, em monitoramento e com possibilidade de receber equipamentos nas próximas etapas do Programa Nacional de Controle de Velocidade - PNCV, a depender de condições técnicas e orçamentárias disponíveis. Os pontos monitorados são nas proximidades dos cruzamentos coma Rua Vinte e Sete de Dezembro, Rua Caçanjure e Rua Miss Iolanda Pereira. Nesse sentido, permanecemos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio da Unidade Local do DNIT em Campo Mourão, contato: elcio.guerino@dnit.gov.br, ou pelo Serviço de Operações Terrestres, contato: eduardo.matoso@dnit.gov.br.
- **Prot. nº 1503/2021 – Ofício nº 547/2021 – 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - Estado do Paraná** – Responde ao Requerimento nº 355/2021 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando que informe os registros de acidentes ocorridos na Av. Armelindo Trombini (em toda sua extensão) no ano de 2020 até a fluente data. Quais medidas preventivas que o órgão apresenta para prevenção de acidentes? **RESPOSTA:** Informo que segundo dados retirados do Sistema Bussiness Intelligence - B.I BATEU no ano de 2020 foram atendidos pelo Pelotão de Trânsito do 11º BPM, 13 (treze) acidentes com vítimas na Avenida Armelindo Trombini, sendo que desses, um óbito no local na data de 07 jun às 04h30min. Com relação ao ano de 2021, foram computados pelo mesmo sistema 8 (oito) acidentes na mencionada via até o mês de julho do corrente ano.
- **Prot. nº 1513/2021 – Ofício nº 3498/2021 – CASA CIVIL – Governo do Estado do Paraná** – Responde ao Requerimento nº 224/2021 do Vereador Escrivão Parma – Solicitando para que volte os olhos ao Colégio Estadual Osvaldo Cruz, situado no Jardim Laura – Campo mourão, pois o mesmo está precisando urgente de diversas melhorias tais como: a) capinagem de todo o terreno; b) pinturas das salas de aula; c) troca e/ou manutenção (conserto e pintura) dos móveis; d) trocas dos vidros quebrados; e) pinturas dos muros (interno e externo); f) pinturas das quadras esportivas e com duas devidas demarcações de esporte; g) pinturas das traves; h) trocas das redes. **RESPOSTA:** Encaminho a Vossa Excelência a resposta recebida da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, conforme a cópia do Ofício n.º 3.378/2021 –GS/SEED e anexo (fls. 13 e 10). Anexo: Informamos que para a execução da maioria das solicitações descritas no referido Ofício, as instituições de ensino estaduais recebem verbas

específicas, dentre as quais as cotas do Fundo Rotativo e do Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE, consoante manifestação expedida pela Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar DPGE desta Pasta, à fl. 10. Informamos ainda que, em relação à forma de utilização destas ou outras verbas pela instituição de ensino, a Coordenação de Planejamento da Rede CPE da DPGE/SEED solicitará à Chefia do Núcleo Regional de Educação NRE de Campo Mourão que entre em contato com o solicitante, efetivando detalhada explanação sobre a forma de utilização dos recursos em questão, para atendimento dos serviços solicitados. Reiteramos nossas considerações e permanecemos à disposição.

- **Prot. nº 1530/2021 – Ofício sem nº – CLARO S.A.** – Responde ao Requerimento nº 341/2021 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando fornecer cópia capa a capa (podendo ser por meio digital) da minuta dos contratos de concessão de uso dos postes dos quais utiliza no Município de Campo Mourão. **RESPOSTA:** CLARO S.A., sucessora por incorporação da EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. – EMBRATEL, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant, 780, Torres A e B, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP 04709–110 e filial na Av. Jaime Reis, 495, SLJ, São Francisco, Curitiba/PR, CEP 80510-010 (“CLARO”), neste ato representada na forma de seu estatuto social, vem à presença de V.Sa., em respeito ao r. ofício de fls., apresentar o contrato de compartilhamento de pontos de fixação em postes celebrado com a empresa COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., bem como os seus 30 aditivos. Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

- **Prot. nº 1547/2021 – Ofício nº 112226/2021 – DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes** - Responde aos Requerimentos nº 188/2021 do Vereador Tucano e nº 213/2021 do Vereador Tio Leco – Requerimento nº 188/2021: Considerando, conteúdo da resposta recebida Ofício nº 35294/2021/UL – Campo Mourão – PR/SER – PR, de 26/02/2021, que informa a inviabilidade de realizar a instalação de uma passarela para travessia de pedestres ou a instalação de uma faixa elevada, na Rodovia BR-272, trecho entre a Rua das Águias e Rua Pica-Pau, no Conjunto Dr. Milton Luiz Pereira, e neste documento informa que “como medida de segurança esta unidade local de Campo Mourão solicitou ao serviço de operações da SER-PR, a implantação de um equipamento controlador eletrônico de velocidade para o segmento”, assim diante de tal informação qual a previsão para a instalação deste controlador eletrônico de velocidade, no referido trecho citado acima?. Requerimento nº 213/2021: Solicitando a instalação de um radar de velocidade e as devidas placas de sinalização deste radar Na Avenida Presidente John Kennedy entre as Ruas Miss Yolanda Pereira e Piquirivaí dos dois lados da pista no Jardim Iar Paraná. **RESPOSTA:** No âmbito do DNIT, o assunto envolvendo o controle de velocidade tem tratamento junto ao Programa Nacional de Controle de Velocidade - PNCV, sendo operacionalizado com a contratação de empresas para a prestação de serviços mediante a disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos, com coleta, armazenamento e processamento de dados estatísticos e dados e imagens de infrações. A esse respeito, informamos que em decorrência de ação judicial em andamento, com Acordo homologado no âmbito da Ação

Popular nº 1008898-38.2019.4.01.3400 e da Ação Civil Pública nº 1016152-62.2019.4.01.3400, nas quais este DNIT figura no polo passivo, a inclusão de novos equipamentos eletrônicos para a fiscalização de velocidade no âmbito do contrato em vigor perpassa por remanejamentos entre o quantitativo existente em contrato, de acordo com critérios observados no monitoramento dos equipamentos já instalados. Ademais, há de se considerar a instalação dos equipamentos com base na Resolução nº 798/2020 - CONTRAN, que prevê a realização de projetos e estudos técnicos de instalação e de monitoramento da eficácia de equipamentos medidores de velocidade do tipo fixo, os quais são selecionados de acordo com o número de acidentes no trecho da via, assim como outros fatores, incluindo a velocidade e índices de severidade dos locais indicados. Os critérios para a instalação desses equipamentos, são norteados por meio da Instrução Normativa nº 43/2021 - DG/DNIT, a qual indica as situações das condições de criticidade da acidentalidade de determinado ponto de interesse. Nesse sentido, após análise preliminar do Ofício 336/2021, incluiremos o segmento entre a Rua das Águias e Rua Pica-Pau para futuros estudos de implantação de equipamentos no âmbito do PNCV. Quanto aos demais estudos em andamento neste Órgão, informamos que existem pontos no mesmo segmento da BR-272/PR, Av. John Kennedy, em monitoramento e com possibilidade de receber equipamentos nas próximas etapas do PNCV, a depender de condições técnicas e orçamentárias disponíveis, dentre eles as proximidades dos cruzamentos com a Rua Miss Iolanda Pereira, indicada no Ofício 418/2021. Ante o exposto, faz-se necessário aguardar o término dos estudos e a aprovação da Autoridade de Trânsito do Órgão, bem como sua inclusão em contrato regional existente, considerando as demais solicitações e os aspectos de empenho e disponibilidade econômica para tal fim, tendo em vista a limitação administrativa e jurídica atual para a implantação de novos controladores de velocidade, mantendo no entanto, a atenção à fiscalização sobre as condições de segurança viária deste segmento. Permanecemos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio da Unidade Local do DNIT em Campo Mourão, contato: elcio.guerino@dnit.gov.br, ou pelo Serviço de Operações Terrestres, contato: eduardo.matoso@dnit.gov.br.

- **Prot. nº 1565/2021 – Ofício nº 45/2021 – DER – Departamento de Estrada de Rodagem** – Responde ao Requerimento nº 359/2021 do Vereador Tucano – Solicitando que seja realizado recape asfáltico, caso não seja possível o recape, que seja efetuado a “operação tapa buracos”, no trecho da Rodovia BR 158 – Avelino Piacentini, trecho entre a Perimetral Presidente Tancredo de Almeida Neves e a Via Jabuti, Jardim Santa Cruz. **RESPOSTA:** Informamos que solicitamos a empresa responsável pela manutenção os serviços emergenciais do tipo tapa buraco. Destacamos que o reparo definitivo deve ocorrer no primeiro trimestre de 2022. Sendo o que tínhamos, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessário.
- **Prot. nº 1566/2021 – Ofício nº 46/2021 – DER – Departamento de Estrada de Rodagem** – Responde ao Requerimento nº 360/2021 do Vereador Jadir Soares-Pepita – Solicitando: - Instalação de semáforos de 4 tempos (atualmente o existente tem só 2 tempos), na Rua Araruna, cruzamento com a Perimetral Presidente Tancredo de Almeida Neves, e na Perimetral Presidente Tancredo de Almeida Neves cruzamento com a Rua Araruna, no Município de Campo Mourão. **RESPOSTA:** Informamos que todos

dispositivos do tipo semáforo instalados são de responsabilidade da Prefeitura. Coube ao DER somente a autorização para a implantação dos mesmos, ficando a cargo da Prefeitura a instalação e manutenção dos aparelhos. Sendo o que tínhamos, colocamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessário.

- **Prot. Nº 1554/2021 - Ofício n.º 3521/2021 – CASA CIVIL – Governo do Estado do Paraná** - Responde o Requerimento nº 348/2021 do Vereador Tucano – Reiterando requerimento protocolado sob nº 69/2021 de 29/01/2021, solicitando a aquisição de 2 (dois) aparelhos pediasuit (completo), para utilização na fisioterapia e reabilitação dos alunos da APAE de Campo Mourão. **RESPOSTA:** Encaminho a informação prestada pela Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, conforme a cópia do Despacho datado de 27/08/2021 e anexo (fls. 11, 7 e 8). **Informação:** A mesma solicitação foi requerida por meio do protocolado 17.046.772-8 no ano de 2020. Este Departamento de Políticas para Pessoa com Deficiência se manifestou por meio de Informação Técnica nº 79/2020-DPCD, informando que: "não possuímos recursos para atendimento dessa demanda. Os repasses realizados para as Organizações da Sociedade Civil - OSC são por meio de Chamamentos Públicos, com recursos do Fundo da Infância - FIA, deliberado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente - CEDCA/PR. O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE/PR ainda não possui fundo específico. Esclarecemos que a APAE de Campo Mourão acessou recursos repassado através do Edital de Chamamento Público nº 02/2017, deliberado pelo CEDCA, no valor de R\$ 99.981,00, formalizado por meio do Termo de Fomento nº 005/2018 com vigência até 09/05/2020. Para execução do Projeto Implantação do Atendimento Multiprofissional para Crianças e Adolescentes com Deficiência Intelectual, Múltipla e Autismo na APAE de Campo Mourão. A proposta apresentada e aprovada seria para aquisição de materiais educativos, esportivos, de informática e de fisioterapia, para ser utilizado na reabilitação." A referida Instituição também acessou o Edital de Chamamento Público nº 001/2021- Termo de Fomento, apresentando proposta. Ressaltamos que conforme previsto em edital esta em fase de avaliação devendo aguardar a análise quanto à possível formalização ou não da proposta apresentada. O CEDCA disponibiliza além de cofinanciamento de programas e ações de promoção, proteção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Banco de Projetos onde as entidades podem submeter projetos para aprovação do conselho, onde a arrecadação deve ser de doação dirigida do Imposto de Renda devido por pessoas jurídicas e pessoas físicas. Ressaltamos que a captação do recurso é de responsabilidade da instituição que apresentou o projeto. Como o recurso é do Fundo da Infância o projeto deve ser para atendimento de crianças e adolescentes, abrangendo pelo menos 03 (três) municípios, isso porque o fundo é estadual. Esclarecemos que o Departamento de Políticas para Pessoa com Deficiência está trabalhando na implementação do Fundo Estadual para Pessoa com Deficiência, para atendimento de toda a população com deficiência. Finalmente, cabe informar que no momento não podemos atender à solicitação em tela. Sem mais, nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos.
- **Prot. nº 1587/2021 – Ofício nº 366/2021 – VIAPAR** – Responde ao Requerimento nº 350/2021 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando que seja instalado radares em ambos os lado do Anel Viário "Pioneiro Aldo Casali", próximo ao acesso de entrada à comunidade rural do Barreiro das Frutas, no Município de Campo Mourão. **RESPOSTA:**

Em resposta ao ofício em epígrafe, no qual foi solicitada a implantação de radares próximo trevo de Barreiro das Frutas, no anel viário de Campo Mourão, informamos que não cabe à Concessionária definir ou não a instalação de tais dispositivos nas rodovias concessionadas, e sim às autoridades de trânsito com circunscrição sobre a via (conforme definido na Resolução nº 214 de 13 de novembro de 2006 do CONTRAN), neste caso o DER/PR, em conjunto com a Polícia Rodoviária Federal. Sendo o que tínhamos a informar, e permanecendo à disposição de Vossa Senhoria para o que se fizer necessário, subscrevemo-nos.

05.03 – (PRESIDENTE) TEMOS PRESTAÇÃO DE CONTAS RECEBIDAS DAS SEGUINTE ENTIDADES: (art. 80, inciso III do Regimento)

- **Prot. Nº 1536/2021** – Sindicato Rural de Campo Mourão – Balanço referente ao ano de 2020.
- **Prot. Nº 1598/2021** – APP Sindicato dos Trabalhadores em Educação – Prestação de Contas referente ao exercício dos anos de 2019 e 2020.

05.04-(PRESIDENTE) PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento)

- **PROJETO DE LEI Nº 68/2021** – Jadir Soares Pepita – Paulo Pilatte – Tucano - “DENOMINA AS VIAS PÚBLICAS DO JARDIM PORTO FELIZ NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO”.
- **PROJETO DE LEI Nº 73/2021** – Paulo Pilatte - “INSTITUI O PROGRAMA “PESCA EM FAMÍLIA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.
- **PROJETO DE LEI Nº 76/2021** – Escrivão Parma – Marcio Berbet – Miltinho Cidade Nova - “DENOMINA AS VIAS PÚBLICAS DO JARDIM ECOVILLE NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO”.

05.04.01 INDICAÇÕES Nº: (PRESIDENTE) (INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS?) (art. 129 do Regimento)

- **1302/2021** — Bina - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (LUMINÁRIA COMPLETA) NO POSTE DE ENERGIA LOCALIZADO NA RUA SEBASTIÃO ALBINO FERREIRA, ENTRE OS NÚMEROS 210 E 216, NO JARDIM SHANGRILÁ.
- **1303/2021** – Bina – REALIZAR INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA PIONEIRO LADISLAU LONKOSKI, ENTRE AS RUAS ALVINO CORDEIRO E VEREADOR EUDES SARTOR, NO JARDIM IPANEMA.
- **1304/2021** – Bina - REALIZAR O ALARGAMENTO DA PONTE PASCOETO, BEM COMO A SUBSTITUIÇÃO DAS CABECEIRAS DA PONTE QUE SÃO DE MADEIRA POR CONCRETO, LOCALIZADA NA ESTRADA VICINAL, QUE DÁ ACESSO AS FAZENDAS PASCOETO, CASALI, RENAN SALVADORI E MONTANZA NO DISTRITO DE PIQUIRIVAÍ.
- **1305/2021** - Edilson Martins – REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE FLORES NAS FLOREIRAS DA CALÇADA LOCALIZADO NA AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA ENTRE A RUA BRASIL E A RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE.
- **1307/2021** - Tucano – REALIZAR A PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE, NA AVENIDA JORGE WALTER, TRECHO ENTRE A RUA ENGENHEIRO MERCER E A RUA SANTA CRUZ, NO CENTRO.
- **1308/2021** — Tucano - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE DEMARCAÇÃO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE, NA LOCALIDADE DA AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO, EM FRENTE AO Nº 2070, NO CENTRO. (EM FRENTE À ESCOLA DE IDIOMAS KNN).
- **1309/2021** - Tucano - REALIZAR A INSTALAÇÃO VERTICAL DE PLACA SINALIZAÇÃO (IDENTIFICAÇÃO DA LOMBADA) E A PINTURA DE LOMBADA, LOCALIZADA NA AVENIDA JORGE WALTER, PRÓXIMO AO Nº 2691, TRECHO ENTRE A RUA LAURINDO BORGES E RUA SANTOS DUMONT, NA VILA URUPÊS.
- **1310/2021** - Tucano - REALIZAR A INSTALAÇÃO VERTICAL DE PLACA SINALIZAÇÃO (IDENTIFICAÇÃO DA LOMBADA) E A PINTURA DE LOMBADA,

LOCALIZADA NA AVENIDA JORGE WALTER, PRÓXIMO AO Nº 2335, TRECHO ENTRE A RUA SANTA CRUZ E RUA ROCHA POMBO, NA VILA URUPÊS.

- **1311/2021** - Tucano – REALIZAR O CONserto OU A TROCA DA TAMPA NO BUEIRO, LOCALIZADO PRÓXIMO AO Nº 3075, NA AVENIDA JORGE WALTER, TRECHO ENTRE A RUA DOZOLINA RECH FERRARI E RUA NOVA ESPERANÇA, NO JARDIM ANA ELISA.
- **1312/2021** - Toninho Machado - FAZER A LIMPEZA DOS BUEIROS QUE FICAM NAS ESQUINAS DA ROTATÓRIA DA AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA COM A RUA HARRISON JOSÉ BORGES, CENTRO.
- **1313/2021** - Toninho Machado – FAZER A IDENTIFICAÇÃO DO NOME DAS RUAS ATRAVÉS DA PINTURA DOS POSTES OU COLOCAÇÃO DE PLACAS INFORMATIVA, NAS SEGUINTEs RUAS DO JARDIM VENEZA: CAÇANJURÊ; JORGE JOSÉ DOS SANTOS; PROVÍNCIA; JOÃO COVALSKI FILHO; 27 DE DEZEMBRO; DR. DÉCIO CARLOS SLOMP; DR. ANTÔNIO FERNANDO SLOMP; DR. HUGO LISOT SLOMP; CÂNDIDA LAIN; ANDRÉ SLOMP AZEVEDO E DANIELE SLOMP BUSARELO.
- **1314/2021** - Toninho Machado – FAZER UMA PISTA DE CAMINHADA NA RUA HIGIENÓPOLIS NO TRECHO QUE COMPREENDE A RUA PAVÃO ATÉ A RUA DAS EMAS, INCLUINDO A RUA DAS EMAS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS HIGIENÓPOLIS ATÉ A RUA DR. NELSON BITTENCOURT DO PRADO, FINALIZANDO NA RUA DR. NELSON BITTENCOURT DO PRADO NO TRECHO QUE COMPREENDE A RUA DAS EMAS ATÉ A RUA DAS ÁGUIAS, TRECHO QUE INTERLIGA O CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA E CONJUNTO HABITACIONAL TANCREDO NEVES.
- **1315/2021** - Tucano – PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE PARA O CONSELHO TUTELAR.
- **1316/2021** -- Tucano – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA VILA URUPÊS.

- **1317/2021** -- Tucano – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE CAMINHADA AO REDOR DA PRAÇA ESPORTIVA MAURÍCIO FRUET, LOCALIZADA QUADRA Nº 9, TRECHO ENTRE A TRAVESSA ORLANDO QUEIROZ FILHO E RUA VICENTE DOMANSKI, NO JARDIM BATEL.
- **1318/2021** -- Tucano – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE CAMINHADA ÀS MARGENS DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO, LOCALIZADA NO TRECHO QUE COMPREENDE AS RUAS DIÓGENES ALVES CABRAL, PADRE ALOYSIO JACOBI E PADRE JOÃO VIECELLI, NO CONJUNTO RESIDENCIAL CAPRICÓRNIO.
- **1321/2021** -- Marcio Berbet – REALIZAR UM PACTO COM A CONCESSIONÁRIA DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO MUNICÍPIO, PARA CONCEDER O REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO TRANSPORTE, SEM QUE A TARIFA AUMENTE PARA O USUÁRIO, ASSIM SEJA CRIADO UM SUBSÍDIO POR PARTE DO PODER PÚBLICO E RESTABELEÇA A CIRCULAÇÃO NORMAL DE ÔNIBUS COM HORÁRIOS HABITUAIS.
- **1322/2021** -- Marcio Berbet – REALIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DE CERCA (ALAMBRADO) ENTORNO DO PARQUE MUNICIPAL NELSON TEODORO DE OLIVEIRA (ANTIGO PARQUE DAS TORRES), NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
- **1323/2021** -- Marcio Berbet – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE PLACAS COM A PROIBIÇÃO DE ENTRADA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DENTRO DO PARQUE MUNICIPAL NELSON TEODORO DE OLIVEIRA (ANTIGO PARQUE DAS TORRES), NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
- **1324/2021** -- Bina - REALIZAR O CORTE DE GRAMA DE TODO O ENTORNO DA CALÇADA LOCALIZADA NA RUA ANA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, ENTRE AS RUAS ANTÔNIO BUENO DE CAMARGO E SEBASTIÃO ALBINO FERREIRA, JARDIM FLOR DE LIS.
- **1325/2021** -- Tucano - REALIZAR RECAPE ASFÁLTICO, CASO NÃO SEJA POSSÍVEL O RECAPE, QUE SEJA EFETUADO A “OPERAÇÃO TAPA BURACOS” NA RUA DA PROVÍNCIA, TRECHO QUE COMPREENDE ENTRE A RUA DAS LONTRAS E A AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY, NO JARDIM PIO XII.

- **1327/2021** — Escrivão Parma - REALIZAR O CORTE (ELIMINAÇÃO TOTAL) DA ÁRVORE, QUE ESTÁ LOCALIZADA NA RUA BRASIL 20B JARDIM LAURA CAMPO MOURÃO.
- **1328/2021** — Edilson Martins – REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA CONTINUAÇÃO DA RUA REINEIRO BERNARDES, ENTRE A RUA ROCHA POMBO E RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, NO JARDIM HORIZONTE.
- **1330/2021** – Tucano - REALIZAR ALTERAÇÕES NA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA EXISTENTE NO TRAJETO DA PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, NOS SEGUINTE PONTOS: CRUZAMENTO COM A RUA EULÁLIA CARNEIRO DE CAMPOS E COM A RUA ARARUNA, COM O OBJETIVO DE QUE A TEMPORIZAÇÃO DAQUELES SEMÁFOROS SEJAM SEMELHANTES AO SEMÁFORO DA RUA PANAMBI, NO CRUZAMENTO COM A MESMA PERIMETRAL.
- **1331/2021** — Jadir Soares Pepita – REALIZAR A FORMAÇÃO DE UMA EQUIPE PARA INGRESSAR NA PREVENÇÃO E AO COMBATE CONTRA INCÊNDIOS E QUEIMADAS JUNTO A DEFESA CIVIL DE CAMPO MOURÃO.
- **1332/2021** -- Toninho Machado – REALIZAR A PINTURA DO REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS), BEM COMO PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRES E SINALIZAÇÃO DE ÁREA ESCOLAR EM FRENTE AO COLÉGIO SIGMA, SITUADO NA RUA ARARUNA, Nº 1345, CENTRO.
- **1333/2021** — Jadir Soares Pepita – REALIZAR AFASTAMENTO / RECUO DE 2 (DOIS) POSTES DE ENERGIA NA RUA PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO COM A AVENIDA JOSÉ TADEU NUNES, NA ROTATÓRIA DO ACESSO AO AEROPORTO MUNICIPAL AVIADOR CORONEL GERALDO GUIA DE AQUINO, LOCALIZADOS NO JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA (ANEXO I).
- **1334/2021** - Paulo Pilatte – ENVIDAR ESFORÇOS JUNTO À VIAÇÃO MOURÃOENSE NO SENTIDO DE QUE OS HORÁRIOS DE ÔNIBUS DISPONÍVEIS DA VILA GUARUJÁ – TERMINAL – VILA GUARUJÁ, RETORNEM AOS SEUS HORÁRIOS ORIGINAIS OU QUE, AO MENOS, OCORRA A ALTERAÇÃO NOS HORÁRIOS ATUAIS COM O OBJETIVO DE NÃO CONTINUAR PREJUDICANDO OS MUNICÍPIES QUE MORAM EM OUTROS BAIRROS E TRABALHAM NA VILA GUARUJÁ E OS QUE RESIDEM NA VILA

MAS TRABALHAM NA ÁREA CENTRAL, DISPONIBILIZANDO OS ÔNIBUS MATUTINOS NO HORÁRIO DAS 7:30H (VILA GUARUJÁ – TERMINAL) E 7:15H (TERMINAL – VILA GUARUJÁ) DE SEGUNDA A SEXTA E ÀS 8H (VILA GUARUJÁ – TERMINAL) E 7:40H (TERMINAL – VILA GUARUJÁ) AOS SÁBADOS. ASSIM COMO O ÔNIBUS QUE ANTERIORMENTE ERA DISPONIBILIZADO ÀS 18:40H (TERMINAL – VILA GUARUJÁ) E 19H (VILA GUARUJÁ – TERMINAL), POSSIBILITANDO O RETORNO DESTES TRABALHADORES PARA AS SUAS CASAS.

- **1335/2021** -- Paulo Pilatte - REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NA VILA GUARUJÁ.

- **1336/2021** -- Paulo Pilatte - REALIZAR A REMOÇÃO DA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE LOCALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES, NA VILA GUARUJÁ, INSTALANDO A MESMA EM OUTRA LOCALIDADE, ONDE DEIXAMOS COMO SUGESTÃO O TERRENO AO LADO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ.

- **1337/2021** -- Paulo Pilatte – REALIZAR O RETORNO DAS ATIVIDADES DO CLUBE DE MÃES DA VILA GUARUJÁ, ESPECIALMENTE COM ATIVIDADES DE CONTRA TURNO PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA COMUNIDADE.

- **1338/2021** -- Paulo Pilatte - REALIZAR CURSOS PROFISSIONALIZANTES EM PARCERIA COM O CENTRO DA JUVENTUDE E CENTRO DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL – CIP ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA VILA GUARUJÁ, A SER DISPONIBILIDADE NA PRÓPRIA COMUNIDADE, DEIXANDO COMO SUGESTÃO A UTILIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES, OU, AINDA, DO IMÓVEL EM QUE SÃO REALIZADAS AS ATIVIDADES DO CLUBE DE MÃES.

- **1339/2021** -- Paulo Pilatte – REALIZAR A REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES LOCALIZADA NA ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES, NA VILA GUARUJÁ, COM IMPLANTAÇÃO DE ALAMBRADO E ARQUIBANCADA.

- **1340/2021** -- Paulo Pilatte – REALIZAR A ROÇADA DE MATAGAL NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ, NA VILA GUARUJÁ.

- **1341/2021** -- Paulo Pilatte – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE LOMBADA NA RUA 2, NAS PROXIMIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS 5 E 6, NA VILA GUARUJÁ.
- **1342/2021** -- Paulo Pilatte – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE ECOPONTOS COM LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA PARA DESCARTE CORRETO DE LIXO COMUM E RECICLÁVEL NAS PROXIMIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES, NA RUA 1, RUA 4, , RUA 6, RUA 7 E NA RUA PANTANAL, TODAS DA VILA GUARUJÁ.
- **1343/2021** -- Paulo Pilatte – REALIZAR A ROÇADA DE MATAGAL, A LIMPEZA DA CALHA E O AUMENTO DO MURO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VILA GUARUJÁ.
- **1344/2021** -- Paulo Pilatte – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE COBERTURA NA ÁREA DE ESPERA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VILA GUARUJÁ.
- **1345/2021** -- Paulo Pilatte – REALIZAR O CASCALHAMENTO DA BR 158 – KM 06 – ESTRADA VELHA PARA RONCADOR, A QUAL DÁ ACESSO AO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AGRÍCOLA DE CAMPO MOURÃO, NA VILA GUARUJÁ.
- **1346/2021** -- Paulo Pilatte – REALIZAR A READEQUAÇÃO COM CASCALHO E ESCOAMENTO PARA ÁGUA PLUVIAL NA RUA 1, NA VILA GUARUJÁ.
- **1357/2021 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Marcio Berbet - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL EDUCACIONAL DE ATENDIMENTO AO AUTISTA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **1386/2021 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Marcio Berbet – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “DISPÕE SOBRE O USO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO DO MUNICÍPIO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL PRIVADO REMUNERADO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- **1417/2021 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “INSTITUI SETEMBRO LILÁS, CAMPANHA EM PROL DA SAÚDE DO IDOSO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

05.05.- (PRESIDENTE) LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS:

05.05.01 – REQUERIMENTOS Nº: (PRESIDENTE) (SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DOS REQUERIMENTOS CONFORME DETERMINA O ARTIGO 80 INCISO VI):

- **365/2021** -- Tucano - GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ – DEPUTADO ESTADUAL SR. DOUGLAS FABRÍCIO - DEPUTADO ESTADUAL SR. PAULO ROGÉRIO DO CARMO - SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL E AO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO DO ESTADO DO PARANÁ – SOLICITANDO RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DE SEDE DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
- **371/2021** -- Jadir Soares Pepita – ENVIAR VOTO DE PESAR À FAMÍLIA DO SENHORA PRESCILA ALVES PEREIRA FRANCIOLI, MANIFESTANDO PROFUNDO PESAR PELO SEU FALECIMENTO, OCORRIDO NO DIA 25/08/2021, NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ. **JÁ ENVIADO OFÍCIO.**
- **372/2021** — Bina - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL - INFORMAR: - O PORQUÊ DE ESTAR OCORRENDO TANTA INSTABILIDADE E CONSTANTE QUEDA DE ENERGIA ELÉTRICA, EM TODO BAIRRO DO JARDIM MARIA BARLETTA EM CAMPO MOURÃO, PRINCIPALMENTE ENTRE AS 15 E 20HRS. - GOSTARÍAMOS DE SABER SE A COPEL TEM CONHECIMENTO DE TAL FATO? SE SIM, OU AO TOMAR CONHECIMENTO DOS FATOS, POR MEIO DESTA REQUERIMENTO, SOLICITA-SE, COM CERTA URGÊNCIA, O ENVIO DE TÉCNICOS PARA QUE O PROBLEMA EM LIDE SEJA SANADO.
- **373/2021** — Edilson Martins – ENCAMINHAR VOTO DE PESAR E APRESENTAÇÃO DE CONDOLÊNCIAS À CLAUDIANE APARECIDA FERREIRA GARALUZ E TODA A SUA FAMÍLIA, PELO FALECIMENTO DO SEU ESPOSO CLODOALDO DOS SANTOS GARALUZ, EM 27 DE AGOSTO DE 2021. **JÁ ENVIADO OFÍCIO.**

- **374/2021** — Subtenente Macedo – INSERIR EM ATA, VOTO DE LOUVOR AO POLICIAL MILITAR – 2º TENENTE QOPM HENRIQUE DUARTE SANTOS QUE EM DATA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2021, APROXIMADAMENTE AS 19H20MIN, EQUIPES FORAM ACIONADAS PARA DAR APOIO AO SIATE, NA BR 158 NO VIADUTO DO ANEL VIÁRIO SAÍDA PARA PEABIRU-PR, POIS HAVIA UMA JOVEM ATENTANDO CONTRA A SUA PRÓPRIA VIDA, APÓS TOMADA TODAS AS PROVIDENCIAS DE PRAXE PARA A SITUAÇÃO ESSE MILITAR APROVEITANDO UM MOMENTO DE DISTRAÇÃO DA JOVEM CONSEGUIU CONTE-LA COM UM ABRAÇO SEGURANDO PARA QUE A MESMA NÃO COMETESSE ATO EXTREMO DE SE JOGAR DO VIADUTO SALVANDO A VIDA DA MESMA, DEMONSTRANDO ASSIM O VALOROSO RESPEITO A VIDA, CONFORME VÍDEO VEICULADO NA IMPRENSA E O BOU Nº 2021/223596.

- **375/2021** — Subtenente Macedo - DEPUTADO ESTADUAL SOLDADO ADRIANO JOSÉ, PV- PARTIDO VERDE- 43 – BUSCAR TRATATIVAS COM O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ NO INTUITO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE VIATURAS NOVAS PARA A ROTAM DO 11º BPM(BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR), O QUAL TEM A RESPONSABILIDADE TERRITORIAL DOS 20 (VINTE) MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA COMCAM.

- **376/2021** — Subtenente Macedo - DEPUTADO ESTADUAL SOLDADO ADRIANO JOSÉ, PV- PARTIDO VERDE- 43 - BUSCAR EMENDAS ORÇAMENTÁRIAS NO INTUITO DE POSSIBILITAR A CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE ATLETISMO/CAMINHADA EM VOLTA DO CAMPO DE FUTEBOL DA VILA CÂNDIDA NO LAR PARANÁ BEM COMO A ILUMINAÇÃO DO CAMPO E DESSE ESPAÇO PARA A PRÁTICA DESPORTIVA.

- **377/2021** — Paulo Pilatte – GOVERNADOR DO ESTADO - SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA DO PARANÁ – SOLICITANDO A PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, ATRAVÉS DO PROGRAMA ÁGUA NO CAMPO, DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, NA REGIÃO DA COMUNIDADE “PINGO D’ÁGUA” NA SAÍDA PARA A COMUNIDADE RURAL DO BARREIRO DAS FRUTAS EM CAMPO MOURÃO - PARANÁ.

- **378/2021** — Tucano – EXECUTIVO MUNICIPAL - CONSIDERANDO INFORMAÇÕES VEICULADAS PELA IMPRENSA LOCAL, NO DIA 01/09/2021, REFERENTE AO CASO

DE PESSOAS PROCURAREM ATENDIMENTO NA UBS 24 HORAS “DR CARLOS BOENIG”, E DEMORAR MAIS DE 16 HORAS PARA RECEBEREM ATENDIMENTO MÉDICO, DIANTE DESTE FATOS, SOLICITO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: - QUAL A ESCALA DOS MÉDICOS DE PLANTÃO QUE FAZEM ATENDIMENTO NA REFERIDA UBS? ENVIAR DO PERÍODO DE 01/08/2021 À 06/09/2021. - QUANDO OCORREM CASOS COMO A FALTA DE ALGUM MÉDICO, A EMPRESA TERCEIRIZADA CONTRATADA NÃO DEVERIA DISPOR DE UM PROFISSIONAL (MÉDICO) PARA FAZER OS ATENDIMENTOS? - QUAL PENALIDADE SERÁ APLICADA A EMPRESA TERCEIRIZADA, CUJO O NÃO CUMPRINDO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS? - O QUE O EXECUTIVO PRETENDE FAZER PARA RESOLVER A SITUAÇÃO DE FALTA DE MÉDICOS, PARA O ATENDIMENTO NAS UBS? CASO SEJA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, QUANDO SE PRETENDE REALIZAR ESTE?

05.05.02 (PRESIDENTE) MOÇÃO Nº: (art. 141 - RI) (leitura, discussão, votação - proclamar o resultado): **(SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DA MOÇÃO).**

- **08/2021** - Jadir Soares Pepita – Miltinho Cidade Nova – Bina – Paulo Pilatte – Subtenente Macedo – Edilson Martins – Marcio Berbet - Naiany Hruschka Salvadori – Tucano – Tio Leco – Toninho Machado – Escrivão Parma – Elvira Schen - ENVIAR MOÇÃO DE APOIO A **SAMOEL KOZELINSKI**, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SÃO JOSÉ DE CIÊNCIAS HUMANAS E RELIGIOSAS - MOVIMENTO RELIGIOSO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS EM PROL A ROTA DA FÉ – CAMINHO VERDADE VIDA.
- ✓ **Em discussão a MOÇÃO;**
- ✓ **Em votação NOMINAL A Moção; (Art. 194, Inciso I do Regimento Interno).**
- ✓ **Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores presentes para procederem à votação;**

TIO LECO	
MILTINHO CIDADE NOVA	
TONINHO MACHADO	
SUBTENENTE MACEDO	
ESCRIVÃO PARMA	

EDILSON MARTINS	
ELVIRA LIMA	
BINA	
JADIR SOARES PEPITA	
MARCIO BERBET	
NAIANY HRUSCHKA SALVADORI	
PAULO PILATTE	
TUCANO	

06.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI).

- **SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.**
-
-
-

07.- (PRESIDENTE) OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA ORDEM DO DIA:

➤ **(PRESIDENTE) EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II, IV, do Regimento):**

- **MENSAGEM DE VETO Nº 002/2021 – EXECUTIVO MUNICIPAL – VETA TOTALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 45/2021 – DE AUTORIA DA VEREADORA NAIANY HRUSCHKA SALVADORI QUE: - “DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL DE FORNECIMENTO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE ENSINO E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu Parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Legislação e Redação;
- ✓ Em **discussão** o VETO;
- ✓ Em **votação Secreta** o VETO;
- ✓ Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores para procederem à votação; (PRESIDENTE E SECRETÁRIO - RUBRICAM AS CÉDULAS):

TIO LECO	
MILTINHO CIDADE NOVA	
TONINHO MACHADO	
SUBTENENTE MACEDO	
ESCRIVÃO PARMA	
EDILSON MARTINS	
ELVIRA LIMA	
BINA	
JADIR SOARES PEPITA	
MARCIO BERBET	
NAIANY HRUSCHKA SALVADORI	
PAULO PILATTE	
TUCANO	

- ✓ CONVIDAMOS OS VEREADORES..... E..... para escrutinarem os votos;
- ✓ Proclamar o resultado (tantos votos favoráveis - tantos votos contrários);
- ❖ **OBS: PARA REJEITAR O VETO SÃO NECESSÁRIOS 07 (SETE) VOTOS (MAIORIA ABSOLUTA); (art. 142, § 2º do Regimento)**
- **(PRESIDENTE) EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso VI, do Regimento).**

- **PROJETO DE LEI Nº 03/2021** - Marcio Berbet – ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2882, DE 1º DE MARÇO DE 2012, QUE “PROÍBE O TRÁFEGO DE CAMINHÕES DE CARGA COM PESO SUPERIOR A 16 (DEZESSEIS) TONELADAS (VEÍCULO + CARGA), NO PERÍMETRO CENTRAL, QUE COMPREENDE ENTRE AS RUAS ARARUNA E INTERVENTOR MANOEL RIBAS E AS AVENIDAS JORGE WALTER E JOÃO BENTO”, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos.
 - **Com EMENDA Modificativa** sugerida pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento;

- ✓ **Em discussão a EMENDA** sugerida pela Comissão de **Finanças e Orçamento**;
- ✓ **Em votação a Emenda** sugerida pela Comissão de **Finanças e Orçamento**;
- ✓ **Proclamar o resultado.**

- ✓ **Em discussão o PROJETO; COM A EMENDA, SE APROVADA;**
- ✓ **Em votação o PROJETO; COM A EMENDA, SE APROVADA;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI Nº 29/2021** – Edilson Martins – Tucano - “DENOMINA LOGRADOUROS DO LOTEAMENTO “JARDIM IMPERIAL I e II”, DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública.

- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI Nº 34/2021** – Marcio Berbet - ESTABELECE COMO ESSENCIAIS OS SERVIÇOS E AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública.
 - **Com EMENDA Modificativa** sugerida pela Comissão Permanente de Legislação e Redação;
- ✓ Em discussão a **EMENDA** sugerida pela Comissão de Legislação e Redação;
- ✓ Em votação a Emenda sugerida pela Comissão de Legislação e Redação;
- ✓ Proclamar o resultado.
- ✓ Em discussão o PROJETO; COM A EMENDA, SE APROVADA;
- ✓ Em votação o PROJETO; COM A EMENDA, SE APROVADA;
- ✓ Proclamar o resultado.
- **PROJETO DE LEI Nº 62/2021** – EXECUTIVO MUNICIPAL - EXTINGUE CARGOS EFETIVOS E ALTERA OS ANEXOS II E IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.009, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1996 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública.
- ✓ Em discussão o PROJETO;
- ✓ Em votação o PROJETO;
- ✓ Proclamar o resultado.
- **PROJETO DE LEI Nº 64/2021** - Naiany Hruschka Salvadori - “ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 4.150 DE 4 DE SETEMBRO DE 2020, QUE “DISPÕE SOBRE A PRESENÇA DE DOULAS EM MATERNIDADES E ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES CONGÊNERES QUE ATUAM NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (PROCESSO DIGITAL 1379/2021)

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública.
 - ✓ Em **discussão** o PROJETO;
 - ✓ Em **votação** o PROJETO;
 - ✓ Proclamar o **resultado**.
- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2021** – Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - “APROVA O PARECER PRÉVIO PELA REGULARIDADE DAS CONTAS COM APOSIÇÃO DE RESSALVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE AO **EXERCÍCIO DE 2019** DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO”.
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento;
 - ✓ Em **discussão** o PROJETO;
 - ✓ Em **votação** o PROJETO;
 - ✓ Proclamar o **resultado**.

(PRESIDENTE) DECLARAMOS ENCERRADA A ORDEM DO DIA. (art. 87, do Regimento)

❖ **(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE A INDICAÇÃO LEGISLATIVA, ABAIXO RELACIONADA, FOI APRECIADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, RECEBEU PARECER FAVORÁVEL E SERÁ ENCAMINHADA AO PODER EXECUTIVO, JUNTAMENTE COM A MINUTA DO PROJETO DE LEI RESPECTIVO: (Art. 128, inciso II c/c art. 130 do Regimento).**

- **1240/2021 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Marcio Berbet – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: “ALTERA O ANEXO VI DA LEI COMPLEMENTAR Nº 62 DE 03 DE ABRIL DE 2020, QUE “DISPÕE SOBRE O ZONEAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

❖ **(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE AS PRESTAÇÕES DE CONTAS E DEMAIS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS ABAIXO RELACIONADOS, FORAM APRECIADOS CONCLUSIVAMENTE PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS:**

- **Prot. Nº 597/2020** – Município de Campo Mourão – Prestação de Contas Municipal, referente ao exercício financeiro de 2019.
- **Prot. Nº 1477/2021** – Associação de Moradores Jardins Damfere, Fernandes, Ipê e São Luiz - Prestação de Contas informando que não realizou nenhuma movimentação financeira no ano de 2020 e que devido à pandemia do Covid não realizou nenhuma atividade neste ano.
- **Prot. Nº 1126/2021** – APPE Centro Municipal de Educação Infantil Ilha Bela – Relatório Financeiro do exercício de 2020, bem como Relatório de Atividades.

❖ **(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE OS OFÍCIOS DO PODER EXECUTIVO ABAIXO RELACIONADOS, FORAM APRECIADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS:**

- **PROTOCOLO 1243/2021** – Ofício nº 83/2021 – Executivo Municipal – Informando a publicação do Decreto nº 9078, abrindo **Credito Adicional Extraordinário** no seguinte valor de **R\$ 1.159.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil reais)**, na Secretaria da Saúde, afim de dar suporte as medidas necessárias ao enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente da referida pandemia.

- **PROTOCOLO 1244/2021** – Ofício nº 84/2021 – Executivo Municipal – Informando a publicação do Decreto nº 9080, abrindo **Credito Adicional Extraordinário no seguinte valor de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais)**, na Secretaria da Ação Social, afim de dar suporte as medidas necessárias ao enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente da referida pandemia.
- **PROTOCOLO 1315/2021** – Ofício nº 107/2021 – Executivo Municipal – Informando a publicação do Decreto nº 9097, abrindo **Credito Adicional Extraordinário no seguinte valor de R\$ 139.755,00 (cento e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais)**, na Secretaria da Saúde, afim de dar suporte as medidas necessárias ao enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente da referida pandemia.
- **PROTOCOLO 1296/2021** – Ofício nº 105/2021 – Executivo Municipal – Informando a publicação do Decreto nº 9095, abrindo **Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)** na Secretaria da Saúde, afim de dar suporte as medidas necessárias ao enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente da referida pandemia.
- **PROTOCOLO 1375/2021** – Ofício nº 110/2021 – Executivo Municipal – Informando a publicação dos Decretos nº 9110 e nº 9111, abrindo nos seguintes valores **de R\$ 71.375,25 (setenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)** e **de R\$ 4.487,77 (quatro mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos)**, na Secretaria da Saúde, afim de dar suporte as medidas necessárias ao enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente da referida pandemia.

❖ (PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE O OFÍCIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – SECRETARIA EXECUTIVA – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, ABAIXO RELACIONADOS, FOI APRECIADO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E RECEBEU PARECER FAVORÁVEL:

PROTOCOLO	CONVÊNIO/ PROGRAMA	ENTIDADE	PARCELA	DATA EMIÇÃO	VALOR
1471/2021	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS	Fundo Municipal de Saúde	08/2012	13/08/2021	46.639,01

Roteiro para a 25ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura, em 13-09-2021.

	ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE				
1471/2021	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Fundo Municipal de Saúde	07/2021	05/08/2021	134.850,00
1471/2021	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Fundo Municipal de Saúde	07/2021	05/08/2021	19.624,00
1471/2021	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Fundo Municipal de Saúde	07/2021	05/08/2021	7.486,50
1471/2021	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Fundo Municipal de Saúde	07/2021	05/08/2021	20.960,49
1471/2021	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Fundo Municipal de Saúde	08/2021	05/08/2021	7.500,00
1471/2021	IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS PARA A REDE CEGONHA	Fundo Municipal de Saúde	Única/2021	05/08/2021	398,88
1471/2021	IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS PARA A REDE CEGONHA	Fundo Municipal de Saúde	Única/2021	06/08/2021	831,94
1471/2021	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	Fundo Municipal de Saúde	07/2021	05/08/2021	27.200,00
1471/2021	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	Fundo Municipal de Saúde	07/2021	05/08/2021	67.725,00
1471/2021	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – CAPITAÇÃO PONDERADA	Fundo Municipal de Saúde	07/2021	05/08/2021	430.340,69
1471/2021	FAEC - TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CELULAS	Fundo Municipal de Saúde	06/2021	16/08/2021	957,38
1471/2021	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	Fundo Municipal de Saúde	08/2021	05/08/2021	3.764.797,93
1471/2021	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.043 - SAES	Fundo Municipal de Saúde	07/2021	13/08/2021	192.000,00
1471/2021	SAMU 192	Fundo Municipal de Saúde	08/2021	03/08/2021	70.140,00
1471/2021	FAEC - NEFROLOG	Fundo Municipal de Saúde	07/2021	16/08/2021	483.117,22
1471/2021	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	Fundo Municipal de Saúde	08/2021	11/08/2021	26.056,45
1471/2021	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Fundo Municipal de Saúde	07/2021	02/08/2021	57.427,50
1471/2021	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Fundo Municipal de Saúde	07/2021	02/08/2021	3.022,50

1471/2021	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	Fundo Municipal de Saúde	07/2021	02/08/2021	7.916,66
TOTAL					5.368.992,15

❖ **08.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR A EXPLICAÇÃO PESSOAL, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES. (art. 87, 88 e 89, do RI).**

- SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.

-
-

❖ **(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE:**

- AMANHÃ (TERÇA-FEIRA) 14/SETEMBRO/2021 ÀS **19 HORAS** TEREMOS A 26ª SESSÃO ORDINÁRIA PARA VOTAÇÃO EM 2º TURNO, DAS MATÉRIAS APROVADAS HOJE EM 1º TURNO.

09.- (PRESIDENTE) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE.